



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 753/2012,

de 30 de novembro de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR O VALOR DE R\$ 95.000,00 (NOVENTA E CINCO MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...

O Prefeito Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, **DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), que correrá por conta das dotações orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.01.00 – ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SUBUNIDADE 02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2.004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

024 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 15.000,00

026 – 3.3.90.39.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

R\$ 10.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.03.00 – EDUCAÇÃO E CULTURA

SUBUNIDADE 02.03.07 – ESPORTE E LAZER

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

27.813.0004.2.011 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

CATEGORIA ECONÔMICA

056 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 3.000,00

062 – 3.3.90.39.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE SAUDE

SUBUNIDADE 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA ECONÔMICA

085 – 3.3.90.36.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

R\$ 5.000,00

092 – 4.4.90.52.00 – 02 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 – URBANISMO
SUBUNIDADE – 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
16.482.0007.1.022 – CONSTRUÇÃO DO NUCLEO HABITACIONAL PAULISTANIA D.
CATEGORIA ECONÔMICA
101 – 4.4.90.51.00 – 01 – OBRAS E INSTALAÇÕES
R\$ 5.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 – URBANISMO
SUBUNIDADE – 02.05.02 – LIMPEZA PUBLICA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.451.0007.2.018 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA
CATEGORIA ECONÔMICA
108 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 – URBANISMO
SUBUNIDADE – 02.05.04 – DEPTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.452.0007.2.021 – MANUTENÇÃO DA DEPTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
CATEGORIA ECONÔMICA
118 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 3.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 – URBANISMO
SUBUNIDADE – 02.05.05 – DEPTO DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
15.452.0007.2.036 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ESTRADAS E ROD. MUNICIPAIS
CATEGORIA ECONÔMICA
123 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.06.00 – DEPTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SUBUNIDADE – 02.06.01 – CASA DA AGRICULTURA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
20.606.0006.2.022 – MANUTENÇÃO DA CASA DA AGRICULTURA
CATEGORIA ECONÔMICA
132 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 20.000,00

Artigo 2º - Os recursos para atender esta suplementação contarão com anulações parciais da dotação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.01.00 – ADMINISTRAÇÃO INTERNA
SUBUNIDADE 02.02.01 – ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

04.122.0003.2.004 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA ECONÔMICA

025 – 3.3.90.36.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

R\$ 19.275,11

028 – 3.3.90.93.00 – 01 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 9.460,86

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.04.00 – DEPARTAMENTO DE SAUDE

SUBUNIDADE 02.04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.301.0008.2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA ECONÔMICA

085 – 3.3.90.36.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

R\$ 5.000,00

091 – 4.4.90.52.00 – 01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 18.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 – URBANISMO

SUBUNIDADE – 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.019 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

CATEGORIA ECONÔMICA

097 – 3.3.90.30.00 – 02 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

R\$ 13.000,00

105 – 4.4.90.52.00 – 01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 4.040,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 – URBANISMO

SUBUNIDADE – 02.05.02 – LIMPEZA PUBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.451.0007.2.018 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA

CATEGORIA ECONÔMICA

109 – 3.3.90.36.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

R\$ 4.704,62

110 – 3.3.90.39.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

R\$ 1.569,41

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.05.00 – URBANISMO

SUBUNIDADE – 02.05.03 – DEPTO DE CEMITÉRIO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

15.452.0007.2.020 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CEMITÉRIO

CATEGORIA ECONÔMICA

113 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

C.N.P.J. 01.614.826/0001-03



R\$ 1.503,82

114 – 3.3.90.36.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

R\$ 945,89

115 – 3.3.90.39.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

R\$ 2.550,29

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.08.00 – DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.241.000099.2.028 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE

CATEGORIA ECONÔMICA

160 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 6.000,00

161 – 3.3.90.36.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

R\$ 2.950,00

162 – 3.3.90.39.00 – 01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

R\$ 6.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.08.00 – DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

SUBUNIDADE – 02.08.06 – CONSELHO TUTELAR

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

08.243.0010.2.016 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

CATEGORIA ECONÔMICA

181 – 4.4.90.52.00 – 01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 5.000,00

Artigo 3º – Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 30 de novembro de 2.012.

DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL